



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4034, de 04 de julho de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Emilio Gava**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

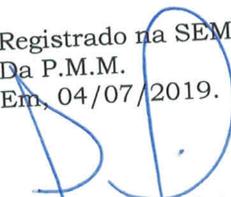
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de julho de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/07/2019.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04 / 07 / 2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 04 / 07 / 2019
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo